DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	2
Advertência e Penalidade	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.192, DE 14 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Sinara Ferreira dos Santos, matrícula n°. 73.667, como fiscal das Atas de Registro de Preços n° 152/PMM/2020 e n° 153/PMM/2020, Pregão Presencial n° 48/PMM/2020, Processo Licitatório n° 66/PMM/2020, objeto – Aquisição de Lanches em Sache, para Usuários das Oficinas do Centro de Convivência, PAIF e Demais Projetos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de julho de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de julho de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 63/PMM/2018, Concorrência 03/PMM/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, no Município de Matozinhos. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 15/07/2020. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 24/06/2020, fica Mantida a penalidade de Advertência, à empresa Santos Júnior Engenharia Ltda, CNPJ: 30.647.778/0001-58.